



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 074/2020

Ref.: Indicação nº 014/2020

Vereador: Dr. Eduardo Henrique Moutinho

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2020 e transcrito no Ofício nº 44/2020, de 13 de fevereiro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita a criação da Guarda Civil Municipal de Taquaritinga, mais uma vez agradecemos a sua preocupação em relação à implantação deste importante órgão que muito auxiliaria na defesa dos interesses, na orientação e na segurança da nossa população. A implementação depende de dotação orçamentária e o cumprimento do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista tratar-se da criação de estrutura funcional não disponível no quadro de servidores da municipalidade, pois os valores e custos envolvidos neste processo não estão previstos e são elevados.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga